

**DOU Nº 156, SEÇÃO 2, PÁGINAS 60/61**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.298, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

**O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º da Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, alterada pela Portaria nº 754, de 20 de abril de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 262, de 11 de fevereiro de 2011, alterado pela Portaria nº 2218, publicada no Diário Oficial da União nº 211, Seção 2, Página 55, de 03 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar como Presidente do Conselho de Relações do Trabalho o 1º conselheiro titular representante da Secretaria de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimento do Presidente o 1º conselheiro titular representante da Secretaria-Executiva o substituirá e o 1º conselheiro titular representante do Gabinete do Ministro, sucessivamente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL DIAS**